



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA
PRETA/RN**

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP
59.547-000

www.pedrapreta.rn.leg.br – cmpprn@gmail.com

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.199.291/0001-57**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN, com sede na Rua Cel José da Costa Alecrim, s/n, Centro. **CREDOR: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o n. **06.050.403/0001-21**. **OBJETO:** pagamento por indenização de valores não adimplidos referentes ao fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas integrados web de: Contabilidade e Tesouraria, Planejamento, Almoxarifado, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Holerite web, Compras e Licitação, Patrimônio Público, Protocolo/Processo digital e Portal da Transparência com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, dos meses entre janeiro a junho de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo único, artigo 149, da Lei nº 14.133/21. **VALOR:** R\$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Pedra Preta/RN, 08 de julho de 2024.

ASSINATURAS: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta-RN, pela parte Devedora; **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS**, pela parte Credora.